Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 30/01/2018
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 35, DE 2018.
(Autor: Vereador Parra/PMDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Parra, nos termos que regem o Art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis propõe à Mesa Diretora depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminha esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, por meio da Cettrans, que seja feito um estudo para a implantação de um redutor de velocidade (lombada ou afins), na Avenida Antônio Kucinski, entre as Ruas Jacarandá e Ciprestes no bairro Cidade Verde.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 30 de janeiro de 2018.

Parra
Vereador / PMDB

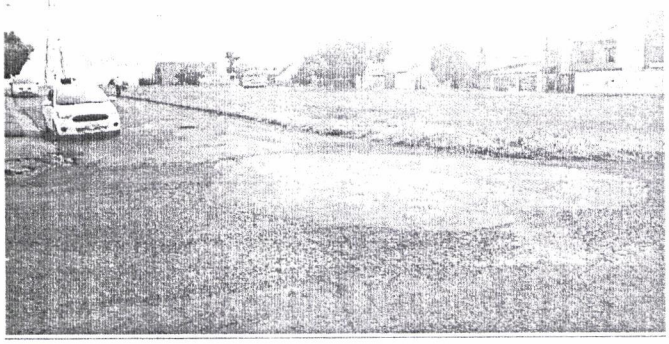
Justificação

A presente proposta legislativa visa atender o pedido dos moradores da região supracitada, pois na via possui um tráfego elevado, tendo em vista que a velocidade praticada no local ultrapassa e muito a permitida e com isso vem trazendo riscos aos moradores e transeuntes, justamente por possuir uma igreja e a horta municipal nas proximidades e não conter as devidas calçadas para o fluxo de pedestres, tornando o local com maior movimento, com isso privando-os de segurança (OBS: Reconsiderar o pedido feito da implantação de lombada, pois no local vem acontecendo diversos acidentes).

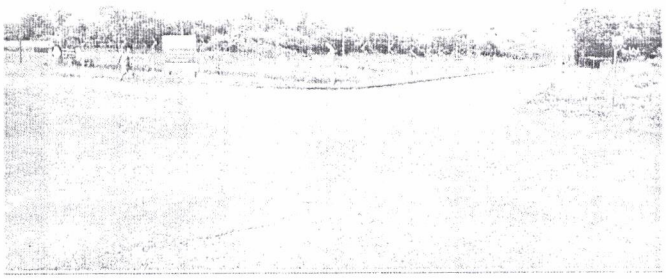
Por isso, é de suma importância que este pedido seja estudado e atendido.

Pelos motivos ora expostos, esperamos contar com o apoio do executivo a esta reivindicação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA







Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná
Fone (45) 3321-8800 Fax (45) 3321-8881
www.camaracascavel.pr.gov.br – E-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br